



PORTARIA NORMATIVA Nº 44, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a substituição da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista o deslocamento do Presidente do CAU/AP para participar do III Seminário da CEP-CAU/BR dias 10 e 11/11/2016 em Palmas/TO - tema: "O RRT como instrumento de valorização da Arquitetura e Urbanismo".

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Conselheiro, **ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS**, CPF nº. 209.921.572-34 e RG. 1836671, para a função de Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá, no período de 10 a 13 de novembro de 2016 em observância ao art. 54 do Regimento Interno do CAU/AP;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS

Presidente do CAU/AP